



Instituto de Previdência dos  
Servidores do Distrito Federal

# Manual da Avaliação Atuarial

---

30 de outubro de 2024 Brasília - DF



## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Governador  
**Ibaneis Rocha**

Vice-Governadora  
**Celina Leão**

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Diretora-presidente  
**Raquel Galvão Rodrigues da Silva**

Diretora de Governança, Projetos e Compliance  
**Sylvia Neves Alves**

Diretora de Administração e Finanças  
**Célia Maria Ribeiro de Sales**

Diretor de Previdência  
**Paulo Henrique de Sousa Ferreira**

Diretor Jurídico  
**Luiz Gustavo Barreira Muglia**

Diretor de Investimentos  
**Thiago Mendes Rodrigues**

Controladoria  
**Marcio Eduardo de Moura Aquino**

Unidade de Atuária  
**Jucelina Santana da Silva**

Unidade de Comunicação Social  
**Jucélio Duarte Ponciano**

## **EDIÇÃO GRÁFICA**

Unidade de Comunicação Social  
**Maria Eduarda Costa Gonzaga**

# MENSAGEM DA DIRETORA-PRESIDENTE

A Avaliação Atuarial é um dos instrumentos mais relevantes para assegurar a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF).

Com o objetivo de garantir clareza metodológica, segurança técnica e eficiência no processo de elaboração, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV-DF) apresenta este Manual da Avaliação Atuarial, que orienta cada etapa do fluxo de trabalho de forma integrada e estratégica.

Este documento reforça nosso compromisso com a gestão transparente, com a atuação técnica embasada e com a excelência na governança previdenciária, princípios que norteiam a missão do Instituto.

Ao padronizar rotinas e integrar setores internos e externos, fortalecemos a qualidade da informação atuarial e promovemos decisões mais assertivas para o futuro do nosso regime previdenciário.

Seguiremos firmes na construção de uma previdência pública sustentável, ética e comprometida com os servidores do Distrito Federal.

Raquel Galvão Rodrigues da Silva

# Sumário

Avaliação Atuarial .....	5
Objetivo .....	5
Envolvidos .....	5
Siglas utilizadas .....	6
Etapas .....	6
Fluxo da Avaliação Atuarial .....	10
Fluxograma da Avaliação Atuarial .....	11

Documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS. O custeio da avaliação atuarial tem a referência direta com as várias premissas e as hipóteses, o resultado deste estudo definirá as alíquotas que serão pagas por segurados e pela contribuição patronal, estes valores serão repassados para garantir o equilíbrio entre as contribuições e benefícios conhecidos como o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial. Pelo regramento legal, é necessário enviar este documento anualmente para Secretaria de Previdência com intuito de auferir a situação financeira e atuarial do Ente.

## OBJETIVO

---

Este manual tem como principal objetivo servir como um instrumento de padronização e orientação, reunindo de forma clara e sistematizada as diretrizes, normas, procedimentos e informações essenciais para o bom funcionamento dos processos no Iprev-DF. O Manual fornece aos servidores um referencial seguro sobre o processo, minimizando erros, promovendo a uniformidade nas atividades, e assegurando que todos estejam alinhados com a missão, valores e metas do Iprev-DF. Além disso, o Manual contribui para a transparência, o cumprimento de legislações e a melhoria contínua dos processos internos, sendo uma ferramenta estratégica de gestão.

## ENVOLVIDOS

---

A avaliação atuarial é de responsabilidade da Unidade de Atuária do Iprev-DF, contudo é necessário buscar os subsídios com outras áreas. Por isso, as interações internas e externas para adquirir as informações são basilares para a MANUAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 construção deste documento.

No Iprev-DF as áreas que estão envolvidas neste processo são: Unidade de Atuária - UAT, Diretoria de Investimentos - DIRIN, Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, Diretoria de Previdência - DIPREV, Assessoria Especial da Presidência - AESP, Conselho de Administração - CONAD e Conselho Fiscal - CONFIS. Externamente são necessários os subsídios dos seguintes órgãos: Secretaria de Economia, Câmara Legislativa, Defensoria Pública e o Tribunal de Contas do Distrito Federal com o detalhamento das informações dos servidores. Além destes mencionados, deve-se incluir neste processo a empresa contratada para realizar os cálculos da avaliação.

CLDF - Câmara Legislativa do Distrito Federal  
DPDF – Defensoria Pública do Distrito Federal  
DIRIN - Diretoria de Investimentos  
DIAFI - Diretoria de Administração e Finanças  
DIPREV - Diretoria de Previdência  
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal  
SEEC - Secretaria de Economia do Distrito Federal  
SPREV – Secretaria de Previdência  
UAT - Unidade de Atuação  
AESP – Assessoria Especial da Presidência  
CONFIS – Conselho Fiscal do Iprev-DF  
CONAD – Conselho de Administração do Iprev-DF

## ETAPAS

---

As etapas relatadas foram baseadas na estrutura do processo da avaliação atuarial de 31/12/2023 realizada no exercício de 2024, a tabela abaixo detalha as etapas com descrições das atividades e os responsáveis pela sua execução.

Optou-se por estabelecer prazo para o cumprimento das etapas, tendo em vista que estas seguem uma sequência ordenada. Para a entrega da avaliação atuarial em tempo hábil, faz-se necessário empreender um esforço conjunto entre os responsáveis na execução das etapas de sua competência.

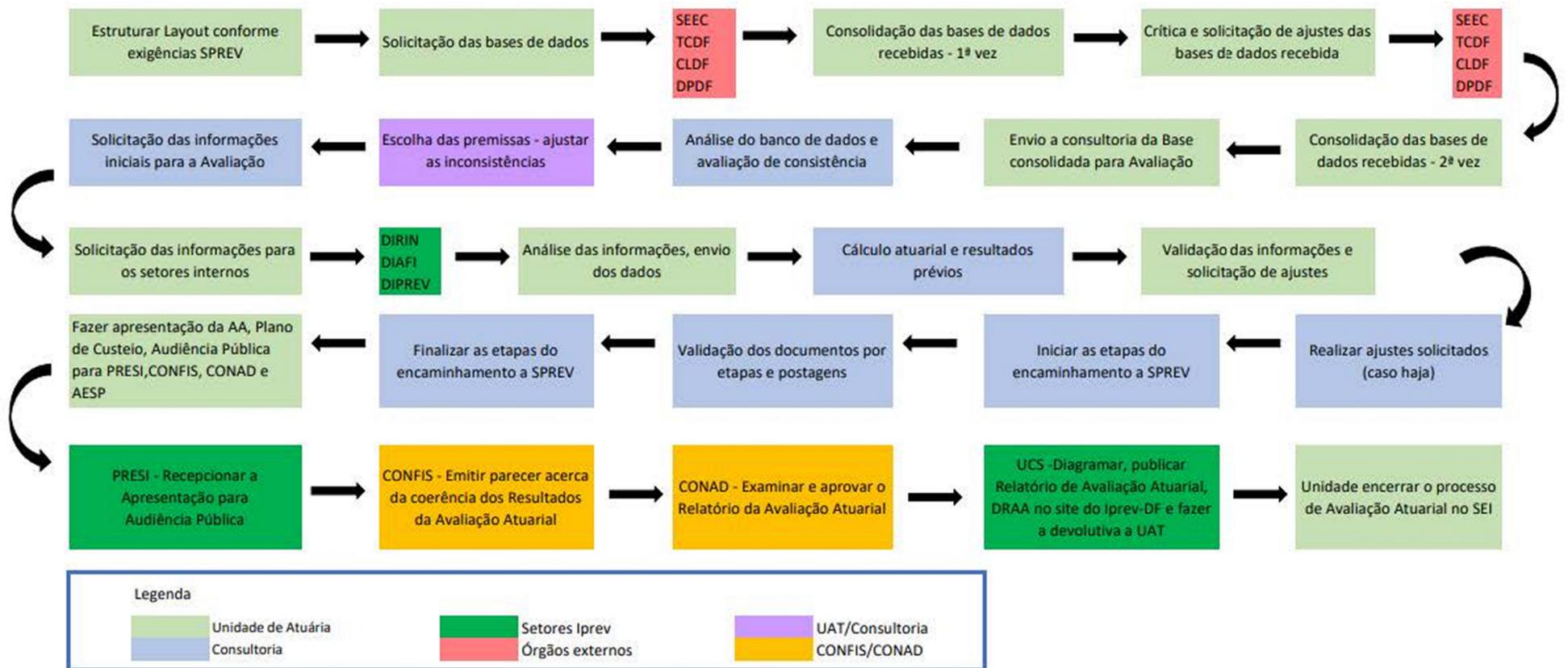
ETAPA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO DAS ETAPAS*
1	UAT	Verificar no site da SPREV se há um novo layout de base de dados a ser utilizado na avaliação atuarial, é imperativo o uso em conformidade com o arquivo extraído do site.	25/07
2	UAT	Solicitar a base de dados dos servidores assegurados pelo Iprev-DF para os órgãos externos, considerando o layout vigente (antigo ou novo): SEEC, CLDF, DPDF e TCDF referente a 01/Setembro ano anterior a 31/Agosto ano em exercício.	01/08
3	Órgãos externos	SEEC, CLDF, DPDF, TCDF enviar os dados solicitados no layout.	15/09
4	UAT	Realizar a crítica quanto à base de dados recebida e solicitar ajustes aos órgãos externos, quando necessário.	Até dia 30/09
5	Órgãos externos	Encaminhar dados ajustados, após análise.	15/10
6	UAT	Enviar a base de dados consolidada pela UAT à empresa contratada.	01/11
7	Consultoria	Analisar a consistências dos dados.	15/11
8	UAT/Consultoria	Deliberar sobre as possíveis inconsistências e aplicar as premissas para ajustar a base de dados.	20/11
9	Consultoria	Solicitar as informações iniciais.	25/11
10	UAT	Analisar e distribuir aos setores responsáveis para preenchimento.	01/11
11	DIAFI/DIPREV/ DIRIN	**Receber dos setores internos as informações solicitadas com data base 31/12.	01/12
12	UAT	Enviar à empresa os dados para o início do cálculo atuarial.	01/12
13	Consultoria	Enviar os resultados prévios para análise.	15/12
14	UAT	Validar as informações e caso seja necessário, solicitar os devidos ajustes.	18/12
15	Consultoria	Realizar os ajustes solicitados, quando devidos.	20/12
16	Consultoria	Iniciar as etapas de encaminhamento a SPREV.	01/03
17	UAT/DIAFI	Solicitar a contabilidade o registro das provisões matemáticas	01/04
18	UAT	Elaborar Apresentação dos Resultados Atuariais, Plano de Custeio e enviar para PRESI, DIREX, CONFIS e CONAD.	15/04
19	CONFIS	CONFIS - Emitir parecer acerca da coerência dos Resultados da Avaliação Atuarial.	15/05

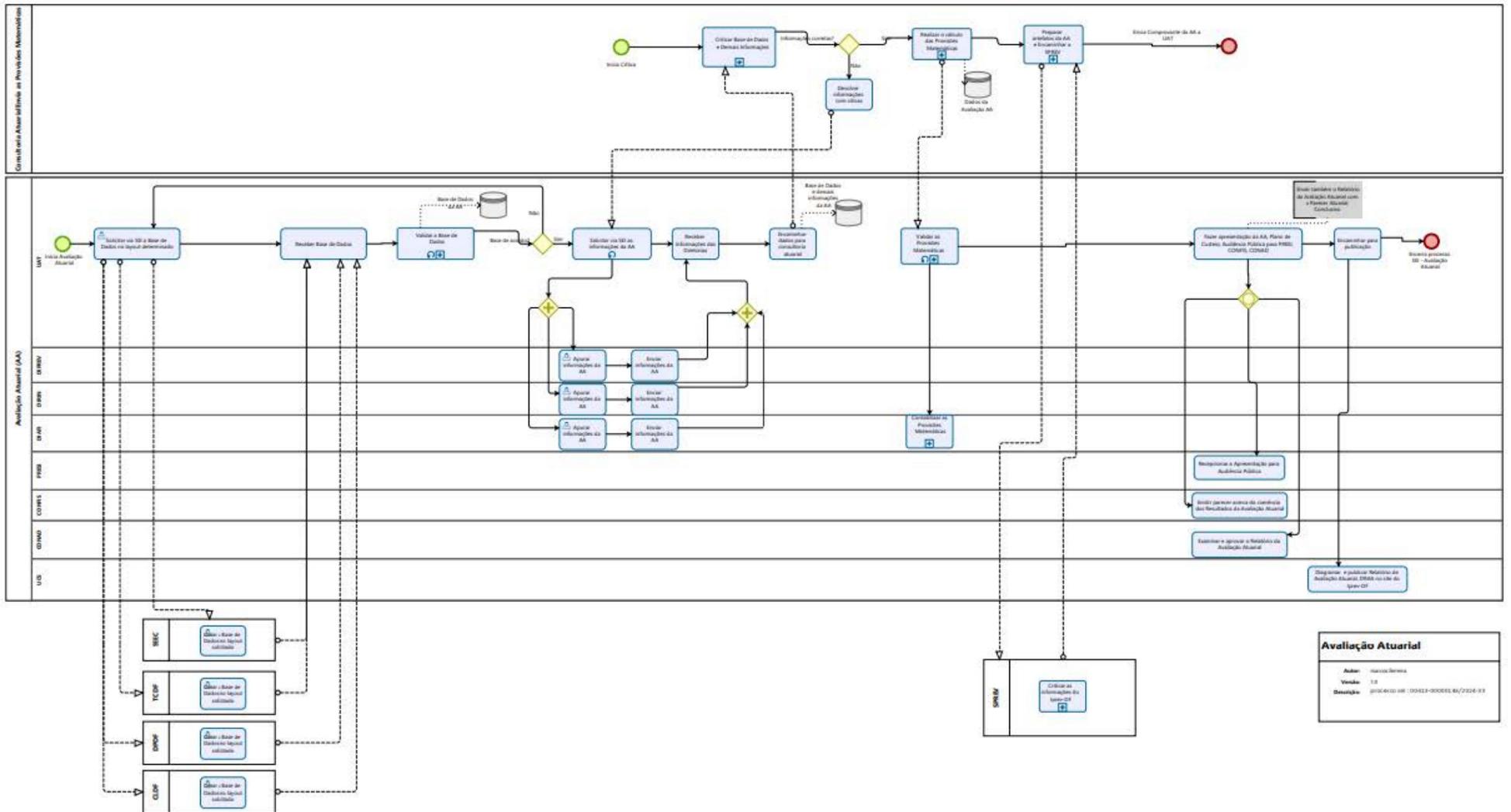
ETAPA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO DAS ETAPAS*
20	CONAD	CONAD - Examinar e aprovar o Relatório da Avaliação Atuarial.	15/05
21	UAT/PRESI	Encaminhar a apresentação para a Audiência Pública	A depender da agenda
22	UAT/UCS	Solicitar a UCS -Diagramar, publicar Relatório de Avaliação Atuarial, DRAA no site do Iprev-DF e fazer a devolutiva a UAT.	30/05
23	UAT	Encerrar o processo da Avaliação Atuarial no SEI.	30/05

\* Prazo estabelecido para envio das informações em dias úteis.  
\*\* Informações a serem recepcionadas da DIAFI, DIPREV e DIRIN

DADOS DA PLANILHA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	INFORMAÇÕES DA DIAFI, DIPREV E DIRIN	UNIDADE RESPONSÁVEL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	FOI FEITO RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO?	DIPREV
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES DA META ATUARIAL	DIRIN
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	DADOS PATRIMONIAIS DO RPPS	DIRIN
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DIPREV
RESERVA ADMINISTRATIVA PREV	HÁ CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ADMINISTRATIVA?	DIRIN
PARCELAMENTOS - PREVIDENCIÁRIO	ACORDOS DE PARCELAMENTOS	DIAFI/DIPREV
FUNDO FINANCEIRO	DADOS PATRIMONIAIS DO RPPS	DIRIN
FUNDO FINANCEIRO	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DIPREV
RESERVA ADMINISTRATIVA FIN	HÁ CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ADMINISTRATIVA?	DIRIN
PARCELAMENTOS - FINANCEIRO	ACORDOS DE PARCELAMENTOS	DIAFI/DIPREV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS E DESPESAS	DIAFI

DADOS DA PLANILHA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	INFORMAÇÕES DA DIAFI, DIPREV E DIRIN	UNIDADE RESPONSÁVEL
INFO PARA O DRAA PREV	RECEITAS	DIAFI/DIPREV
INFO PARA O DRAA PREV	DESPESAS	DIAFI/DIPREV
INFO PARA O DRAA PREV	DESPESAS – ITEM INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	DIRIN
INFO PARA O DRAA PREV	OCORRÊNCIAS EM 20XX	DIPREV
INFO PARA O DRAA PREV	RECEITAS	DIAFI/DIPREV
INFO PARA O DRAA PREV	DESPESAS	DIAFI/DIPREV
INFO PARA O DRAA PREV	DESPESAS – ITEM INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	DIRIN
INFO PARA O DRAA PREV	OCORRÊNCIAS EM 20XX	DIPREV





Avaliação Atuarial	
Autores	Marcelo Ferreira
Versão	1.0
Descrição	01/2014/02/08 : 00013-00005/01/2014-03





Instituto de Previdência dos  
Servidores do Distrito Federal